



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 237/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 775/2025
Em, 16/04/2025
ASPR
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, através da Secretaria competente viabilize a construção de Refeitório na EMEF Professora Deolinda Lage, localizada no Bairro Santana, na Sede do município, um espaço de aprendizagem e convivência que pode ajudar a desenvolver hábitos alimentares saudáveis, a socialização dos alunos.

JUSTIFICATIVA


O refeitório escolar é um espaço importante para a formação dos alunos, pois promove hábitos saudáveis, convivência social e aprendizagem, além de aprenderem a importância de uma alimentação balanceada e nutritiva.

Muito além de nutrir, o refeitório precisa ser um ambiente para despertar a criatividade e o pertencimento dos seus estudantes. É nele que os alunos aproveitam parte do seu momento de descanso, encontrando amigos e fortalecendo seus vínculos. Portanto, é importante reforçar a função social desempenhada pelo refeitório.

Comer em um ambiente agradável e acolhedor é essencial para que os estudantes se sintam parte daquele espaço, expressando suas personalidades. Esse papel também é educativo. É ali que os jovens aprenderão sobre convívio social, boas maneiras e autonomia.

Conceição da Barra - ES, 14 de abril de 2025.





Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 11 de 11
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão _____
No dia _____ de _____ de _____
Em _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária...
realizada em 11/11 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões e _____
Presidente 
Providenciado. F. M. C. (P. C. M. N.º) _____

SECRETARIA LEGISLATIVA
Câmara dos Deputados
Brasília, 11 de Novembro de 2011
1301-10